

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de material permanente.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.143	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4510	2146	R\$	25.000,00
TOTAL R\$ 2						25.000,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4510 – FNS – PAB FIXO.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed** 

Secretária de Administração